

PORTARIA Nº 112/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/04980.01	Nº 026/2022/SAAF/SEFAZ- E MT.	D. I. COMÉRCIO da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, através da Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEFAZ, decorrente do Pregão Eletrônico no 002/2022/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência no 036/2021-CITI/SUTI/SAAF e seus anexos, independente de transcrição.	Fiscal: Sandra Regina Bertolotto Pinheiro. Matrícula: 8704830. Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha. Matrícula: 201538.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 17/08//2022.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)